



Boletim Informativo do
Programa Operacional
AÇORES 2020



Nuno Melo Alves
GESTOR DO PROGRAMA

Ficha Técnica:

Título: Boletim Informativo do Programa Operacional Açores 2020

Edição: Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Data de edição: outubro de 2023

Fotografia Capa: Plantações Chá Gorreana – Ilha de São Miguel

NOTA DE ABERTURA

Este é o último boletim informativo trimestral antes do fim da elegibilidade do Programa Operacional dos Açores, no atual Quadro Comunitário 2014-2020. Nesta fase final do Programa, devido aos constrangimentos provocados na execução pela crise Covid e pela guerra na Europa, regista-se que os beneficiários estão a acelerar os processos dos seus projetos, para que possam cumprir com os prazos regulamentares atinentes ao fim definitivo da elegibilidade do PO Açores 2020, no final deste ano. Registam-se também ajustes no compromisso, em função da capacidade de concretização das intenções de investimento privado.

Em setembro de 2020, foi aprovada pela Comissão Europeia uma reprogramação extraordinária do PO Açores 2020, com o objetivo de mobilizar recursos financeiros para o combate à Covid-19, focados nas necessidades de apoio na área da saúde e do apoio às empresas e às famílias. Em 2021 e 2022, foram aprovadas duas reprogramações ao Programa para mobilizar os recursos disponibilizados através do REACT-EU. As verbas disponibilizadas pelo REACT-EU têm o mesmo prazo de elegibilidade até ao fim deste ano, registando-se na execução dos eixos específicos as mesmas tendências de ajustes face à aproximação do fim do programa.

No PO Açores 2020, até setembro de 2023, foram abertos 284 concursos para apresentação de candidaturas ao programa, com uma dotação global de 1 834 milhões de euros de fundo.

O nível de compromisso do Programa atingiu os 1 286 milhões de euros de fundo, decorrente da contratualização com operações aprovadas, traduzindo uma taxa de compromisso de cerca de 102%.

A execução financeira atingiu os 1 096 milhões de euros, traduzindo uma taxa de execução de 87% da dotação global dos fundos que integram o PO Açores 2020.

O montante de comparticipação dos fundos europeus injetado na economia regional, por via das transferências para os beneficiários regionais com operações em curso, ascende a 1 093 milhões de euros.

Os dados deste boletim que a seguir se apresentam, estão organizados e sistematizados para uma leitura simples, mas relativamente aprofundada, sobre a aplicação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE) nos Açores, seguindo conceitos e informação prestada a nível nacional, neste âmbito.

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



APRESENTAÇÃO DO PO AÇORES 2020

O PO AÇORES 2020 é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FSE (Fundo Social Europeu), para o período de programação 2014-2020, sendo aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro.

O Programa foi preparado pelo Governo dos Açores, sintetizando um conjunto muito amplo de consultas e contribuições de uma grande diversidade de agentes regionais, expressando as principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria Nacional.

Concentrando o PO AÇORES 2020 a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento pelos dois fundos estruturais – FEDER e FSE - no arquipélago, o leque de objetivos temáticos e das prioridades de investimento selecionadas é amplo e diversificado, contemplando as diversas vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do fomento do emprego, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental, permitindo aos agentes locais acederem a recursos financeiros que viabilizarão os seus projetos de desenvolvimento nas diferentes áreas de intervenção e setores da economia e da sociedade. Destaca-se ainda o apoio específico do Fundo Estrutural FEDER de que a Região beneficia, mercê da sua condição de Região Ultraperiférica, conforme reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, para o financiamento de obrigações de serviço público de transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

Dando continuidade às medidas de resposta à crise originada pelo contexto pandémico, que permitiram manter e relançar os níveis de funcionamento da economia e sociedade em geral, foi promovida uma nova reprogramação da REACT-EU do PO AÇORES 2020, cuja aprovação ocorreu a 13 de setembro de 2022. Esta reprogramação visou a atualização dos valores aprovados na reprogramação anterior, de 28 de junho de 2021, tendo como objetivo promover a assistência da recuperação das respetivas consequências sociais e a preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia, garantindo, simultaneamente, uma rápida mobilização de recursos para a economia real.

O Programa Operacional dispõe de um envelope financeiro de cerca de 1 266 milhões de euros, em que 893,6 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 372 milhões de euros pelo Fundo Social Europeu (FSE). Com esta repartição é sinalizada de forma muito clara que as políticas ativas de emprego, de formação e de qualificação têm uma prioridade nas políticas públicas, traduzindo-se, em termos financeiros e em comparação com o período de programação 2007-2013, num reforço de 251 milhões de euros da dotação que se atribuiu ao fundo que financiará estas políticas, o Fundo Social Europeu.

O Programa Operacional encontra-se estruturado em 15 eixos prioritários e em 38 prioridades de investimento, enquadrados em grandes temas da estratégia 2020, o Crescimento Inteligente, o Crescimento Sustentável e o Crescimento Inclusivo.

CRESCIMENTO INTELIGENTE



EIXO 1

Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



EIXO 2

Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade



EIXO 3

Competitividade das Empresas Regionais

CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL



EIXO 4

Economia de Baixo Carbono



EIXO 5

Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos



EIXO 6

Ambiente e Eficiência dos Recursos



EIXO 7

Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas

CRESCIMENTO INCLUSIVO



EIXO 8

Emprego e Mobilidade Laboral



EIXO 9

Inclusão Social e Combate à Pobreza



EIXO 10

Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida



EIXO 11

Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente

ULTRAPERIFERIA



EIXO 12

Alocação Específica para a Ultraperiferia

ASSISTÊNCIA TÉCNICA



EIXO 13

Assistência Técnica

REACT-EU



EIXO 14

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER



EIXO 15

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE

APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NOS AÇORES (FEDER E FSE)



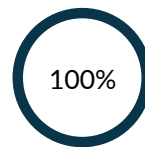
102%

Taxa de Compromisso



87%

Taxa de Execução



100%

Taxa de Reembolso

No final do 3º trimestre de 2023, o nível de compromisso do Programa ascendia a 1 286 M€ de fundo estrutural comunitário (FEDER e FSE), correspondendo a 10 663 candidaturas aprovadas. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento corresponde a 1 779 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 102% da dotação global dos fundos estruturais, correspondendo a uma dotação de 104% da dotação FEDER e de 95% da dotação FSE.

Regista-se que 87% da dotação global dos fundos do PO Açores 2020 já está executada, o que corresponde a um aumento de 3,90 p.p. em relação ao trimestre anterior.

O montante de meios financeiros já introduzidos na economia regional ascendeu os 1 093 M€, o equivalente a 86% dos fundos programados e a 85% do total de fundos aprovados.

As aprovações no FEDER totalizam cerca de 932 M€, enquanto as aprovações no FSE atingem o montante de 354 M€.

No FEDER foram executados 760 M€ e no FSE 337 M€.

Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizam 759 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingem o montante de 334 M€.

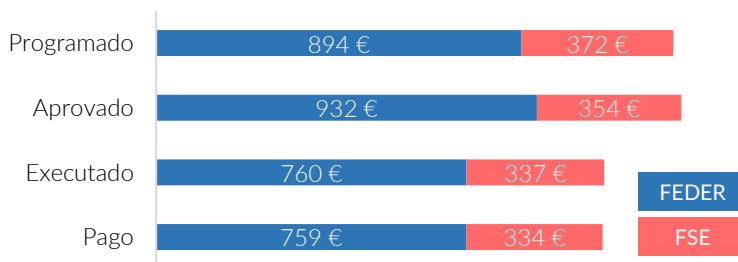
Comparando o valor da despesa com o fundo estrutural aprovado nas candidaturas, a taxa de realização é de 85%.

A taxa de execução do FEDER situa-se nos 85%, enquanto a taxa de execução do FSE atinge os 90%.

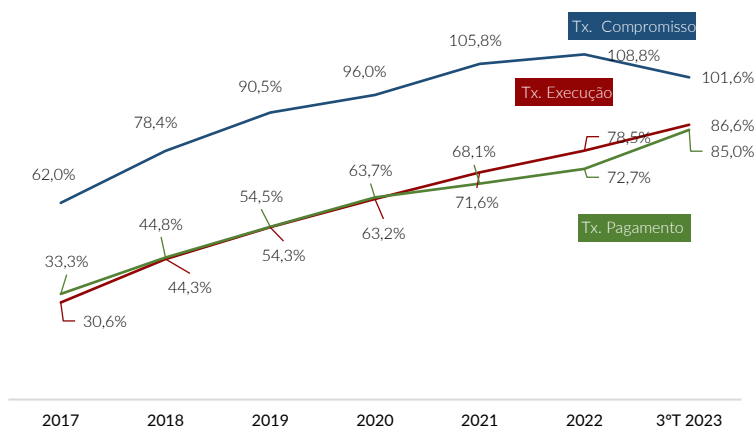
PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS DO PO AÇORES 2020

Fundo	Programado	Projetos Aprovados	Investimento Elegível Aprovado	Fundo Aprovado	Investimento Elegível Executado	Fundo Executado	Pagamentos
PO AÇORES 2020	1 265 807 068	10 663	1 779 351 983	1 286 016 534	1 466 432 072	1 093 393 498	1 093 392 267
FEDER	893 551 052	10 287	1 367 726 044	931 854 203	1 074 706 839	759 538 752	759 031 715
FSE	372 256 016	376	411 625 938	354 162 331	391 725 234	336 854 746	334 360 551

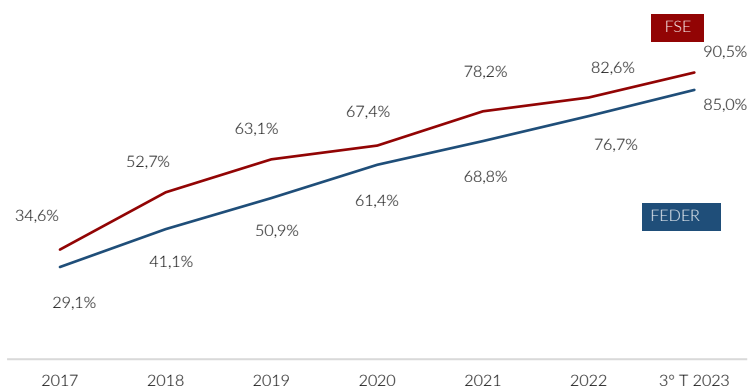
A EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS M€



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE COMPROMISSO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE EXECUÇÃO FEDER FSE





PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS¹ DO PO AÇORES 2020 E DO PORTUGAL 2020, A 30 DE SETEMBRO DE 2023

O bom desempenho do PO AÇORES 2020, no quadro do PORTUGAL 2020, é visível nos dados constantes neste boletim, assumindo o PO AÇORES 2020 uma posição de destaque ao nível da taxa de execução e dos pagamentos.

Os principais dados financeiros¹, no final do 3º trimestre de 2023, do agregado do PORTUGAL 2020 e do PO AÇORES 2020, são os seguintes:

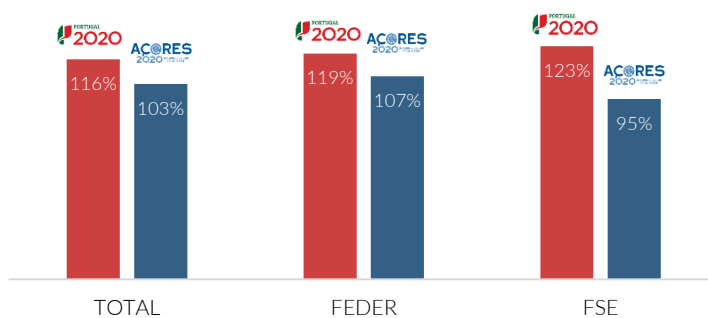
- A taxa de compromisso no PO AÇORES 2020 é de 103%, enquanto a do PT 2020 é de 116%;
- Comparando os fundos estruturais que financiam o programa dos Açores, a taxa de compromisso do FEDER é de 107%, sendo a do PT 2020 de 119%. Quanto ao FSE, a taxa de compromisso do PO AÇORES 2020 é de 95%, inferior à do PT 2020, que se encontra nos 123%;
- No que se refere à taxa global de execução, o PO AÇORES 2020 apresenta uma taxa de 88%, e o PT 2020 de 93%;
- Comparando as taxas de execução destes programas, desagregadas por FEEI, os valores FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020 diferem em 8 p.p., com uma taxa de 86% e 94%, respetivamente. No que se refere ao FSE do PO AÇORES 2020, este também é inferior (91%) à taxa de execução do PT 2020, que se encontra nos 101%;
- Relativamente à taxa global de pagamento, o PO AÇORES 2020 conta com uma taxa de 85%, superior à taxa do PT 2020, que se fixou em 80%;
- No que respeita às taxas de pagamento FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020, estas fixam-se nos 81% e 79%, respetivamente. Quanto ao FSE do PO AÇORES 2020, a taxa de pagamento é de 96%, superior em 14 p.p. à mesma taxa do PT 2020 (82%).

POSIÇÃO DO PO AÇORES 2020 EM RELAÇÃO AO PORTUGAL 2020

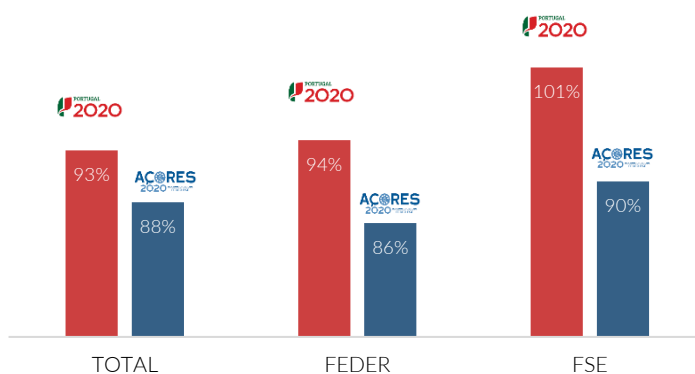
Programa	Taxa de Compromisso	Taxa de Execução	Taxa de Realização	Taxa de Pagamento	Taxa de Certificação	
 PORTUGAL 2020	116%	93%	80%	80%	64%	
	FEDER	119%	94%	79%	79%	74%
	FSE	123%	101%	82%	82%	84%
 PO AÇORES 2020	103%	88%	85%	85%		
	FEDER	107%	86%	81%	81%	80%
	FSE	95%	90%	95%	96%	

¹ Os dados financeiros supra descritos não contemplam as verbas do REACT-EU.

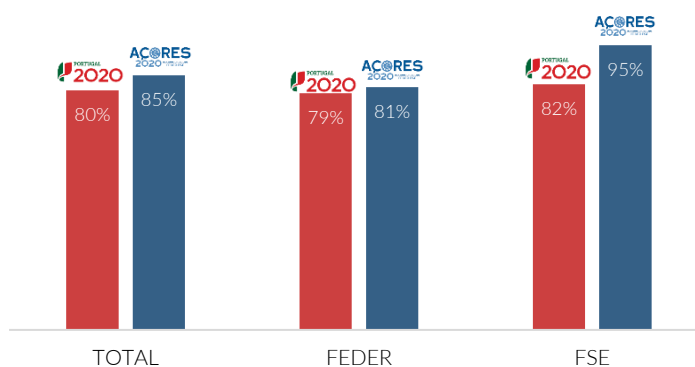
TAXA DE COMPROMISSO



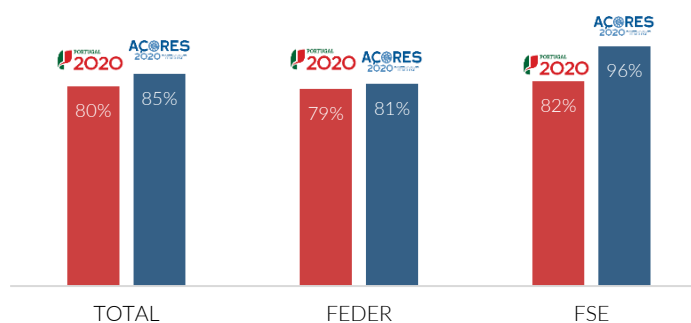
TAXA DE EXECUÇÃO



TAXA DE REALIZAÇÃO



TAXA DE PAGAMENTO



FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

1 834 M€
COLOCADOS
A CONCURSO

284
CONCURSOS

0
CONCURSOS
EM ABERTO

No final do 3.º trimestre de 2023, os fundos lançados a concurso ascenderam a 1 834 M€, representando 145% do total de fundos programados no PO Açores 2020, ou seja, o montante global dos fundos colocados a concurso excede a dotação do Programa em 568 M€.

Do total dos fundos lançados a concurso, 1 335 M€ estavam afetos ao FEDER e 499 M€ ao FSE. Em termos relativos, 73% dos fundos lançados a concurso estavam alocados ao FEDER e 27% ao FSE.

FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO POR DOMÍNIO TEMÁTICO

Analisando os fundos colocados a concurso por domínio temático do PO AÇORES 2020, até ao final de setembro de 2023, constata-se que foram lançados concursos no montante global de 685 M€ de fundo no domínio da Competitividade e Internacionalização, ou seja, 37% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

Neste domínio temático estão inseridos os investimentos enquadráveis nos seguintes eixos: Eixo 1: Investigação e Inovação; Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação; Eixo 3: Competitividade das Empresas; Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

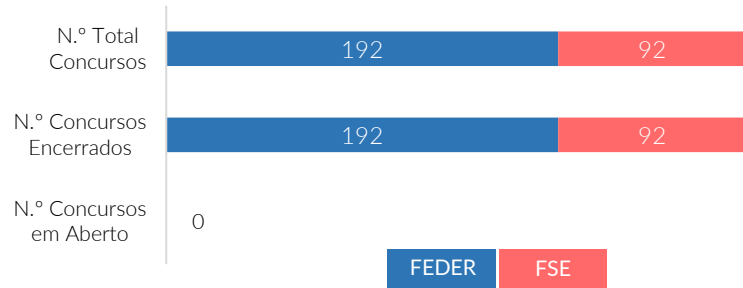
Também com grande expressão, destacam-se os domínios da Inclusão Social e Emprego, com 382 M€ de fundos colocados a concurso, e do Capital Humano com 315 M€. Em termos relativos, os fundos alocados a concursos nestes dois domínios representam 38% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

OS CONCURSOS

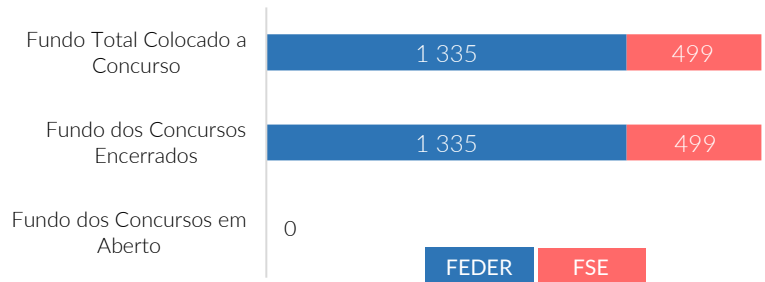
Até à data, foram abertos 284 concursos no PO AÇORES 2020, sendo 192 no FEDER e 92 no FSE.

No final de setembro de 2023 não se encontravam concursos abertos. Os concursos já encerrados representam, assim, 100% da dotação colocada a concurso.

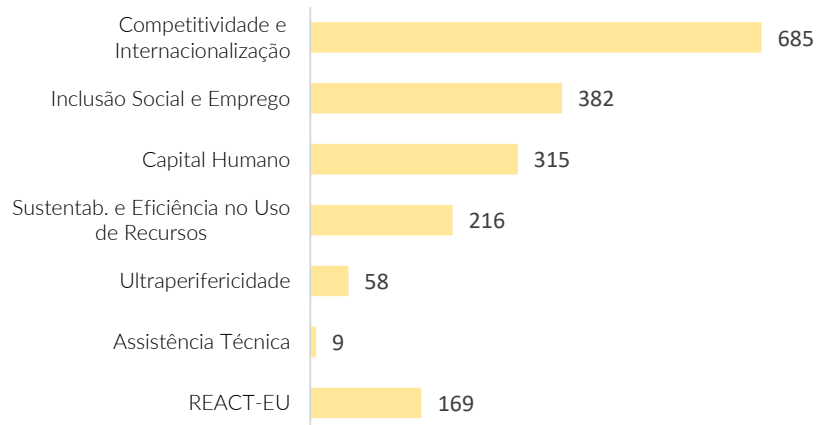
N.º DE
CONCURSOS
FEDER
FSE



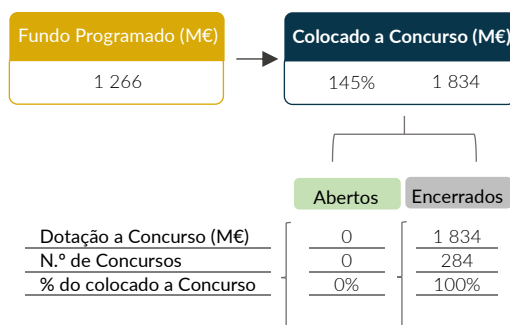
FUNDOS
COLOCADOS A
CONCURSO
M€



FUNDOS
COLOCADOS A
CONCURSO POR
DOMÍNIO
TEMÁTICO
M€



MAPA GERAL DE
CONCURSOS



PROCURA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO, REFLETIDA NAS APROVAÇÕES DO PO AÇORES 2020



Até ao final do 3º trimestre de 2023, estavam aprovadas 10 663 candidaturas, com um investimento elegível de 1 779 M€ e um financiamento comunitário associado de 1 286 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 102% da dotação global dos fundos estruturais.

A 30 de setembro de 2023, o montante acumulado dos compromissos do FEDER totalizava 932 M€ de fundo estrutural comunitário e no FSE totalizava 354 M€. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento ascende a 1 368 M€ no FEDER e a 412 M€ no FSE.

Em termos relativos, estão comprometidos 104% da dotação global do FEDER e 95% do FSE.

Comparando com o trimestre anterior, constata-se que a taxa de compromisso do Programa teve um acréscimo de 1,1 p.p., passando de 100,53% para 101,60%. Registou-se, uma subida no FEDER de 0,6 p.p. enquanto no FSE a subida se fixou nos 2,1 p.p.

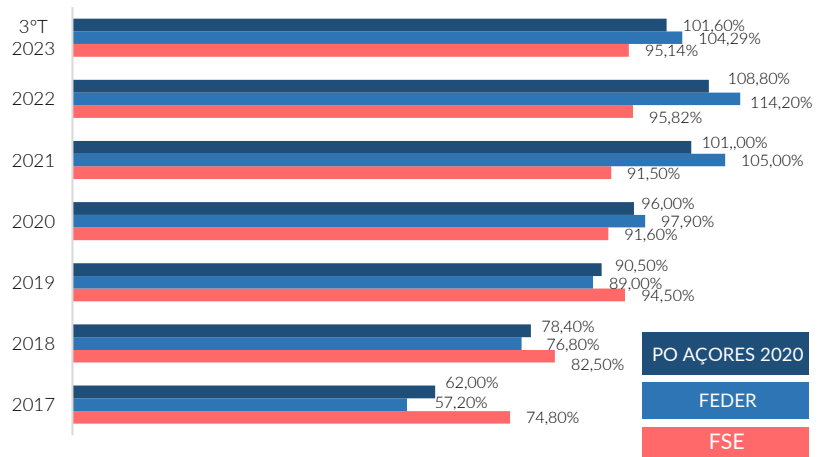
Verifica-se que o montante global de fundo aprovado durante o 3º trimestre de 2023, face ao trimestre anterior, sofreu um incremento de 13,5 M€, dos quais 5,7 M€ no FEDER e 7,9 M€ no FSE.

Analisando as aprovações acumuladas por eixo, verifica-se que os financiamentos orientados para a competitividade das empresas regionais, o emprego, a inclusão social e o ensino e aprendizagem ao longo da vida afetaram cerca de 67,9% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

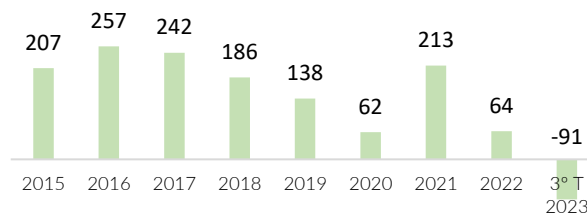
Destaca-se o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais com 357 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 718 M€ no setor empresarial da Região. As aprovações neste eixo representam 27,8% do total de fundo aprovado do Programa.

O Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 231 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 272 M€, representa 18,0% do total de fundo aprovado.

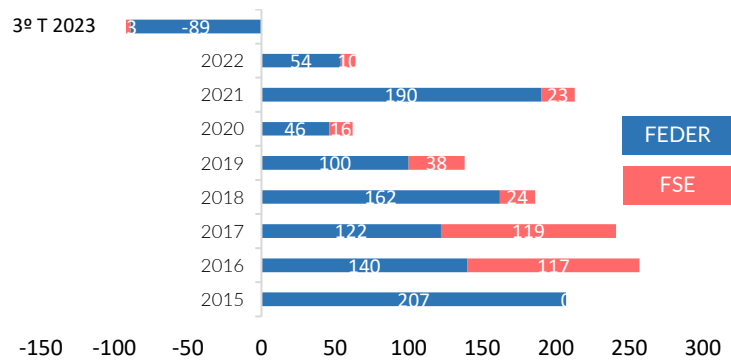
EVOLUÇÃO DA TAXA DE COMPROMISSO



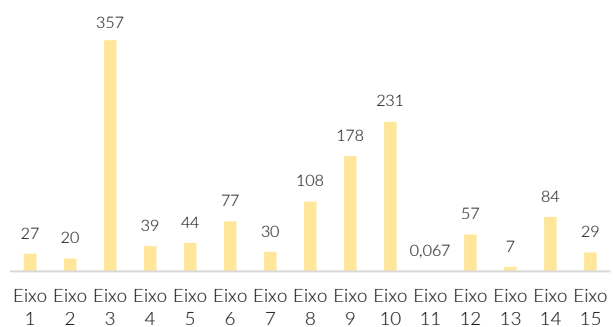
APROVAÇÃO ANUAL M€



APROVAÇÃO ANUAL POR FUNDO M€



APROVAÇÃO ACUMULADA POR EIXO M€



APROVAÇÕES POR ATIVIDADE ECONÓMICA E DOMÍNIO TEMÁTICO NO PO AÇORES 2020

OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA

Os financiamentos orientados para os sistemas de incentivos ao investimento privado e ações coletivas, o emprego, a inclusão social, o ensino e aprendizagem ao longo da vida absorveram 67,9% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

Destacam-se os investimentos aprovados na administração pública, com 32,2% do total de fundo aprovado.

Os investimentos nas áreas do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 13,3% do total aprovado, na educação com 13,9%, em atividades imobiliárias e no transporte e armazenagem com, respetivamente, 7,7% e 7,1%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito das aprovações do PO AÇORES 2020.

OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA NOS PRIVADOS

A procura dos financiamentos comunitários (fundo) pelo setor privado, no PO AÇORES 2020, por atividade económica, incidiu com grande expressão no setor do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 53,2% do total de fundo aprovado.

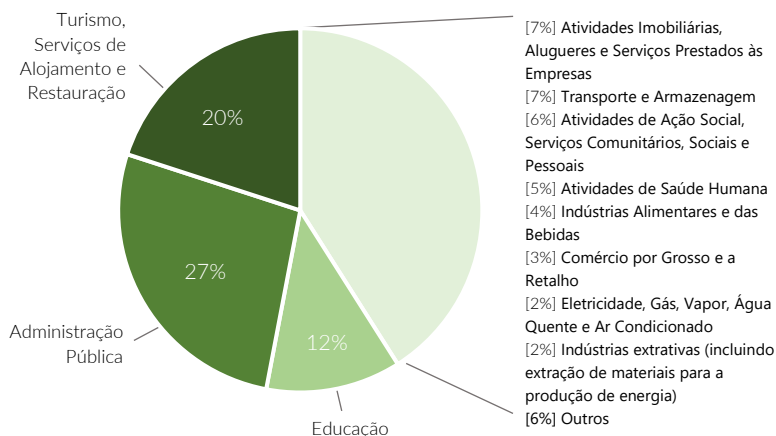
As indústrias alimentares, com 11,6% e as atividades de saúde humana com 8,6%, o comércio por grosso e a retalho com 7,5%, e o transporte e armazenagem com 5,3%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito do valor de fundo aprovado no setor privado.

OS FUNDOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO

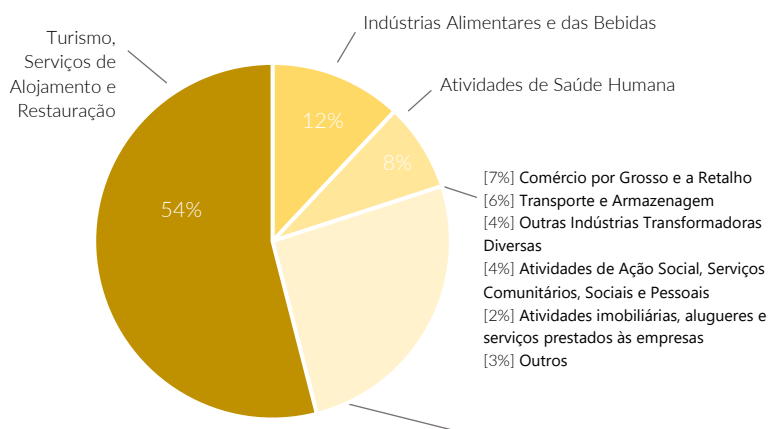
A procura dos financiamentos (fundo), por domínio temático no PO Açores 2020, incidiu com grande expressão na Competitividade e Internacionalização, representando 33,7% do total do fundo aprovado do Programa. Neste domínio temático estão inseridos os investimentos aprovados no Eixo 1: Investigação e Inovação, Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação, Eixo 3: Competitividade das Empresas, Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

A Inclusão Social, e o Emprego e o Capital Humano representam 22,2% e 18,0%, respetivamente, do fundo aprovado pelo programa.

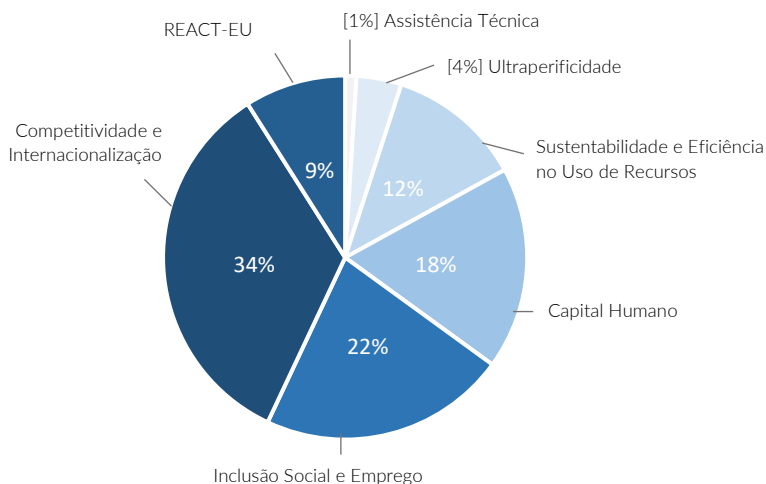
PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO PRIVADO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DOS FUNDOS APROVADOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO



APROVAÇÕES POR GRANDES GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS NO PO AÇORES 2020

O fundo comunitário aprovado para o Governo/Direções Regionais, para as Empresas Privadas e para os Fundos e Institutos, representa 75,3 % do total dos fundos aprovados até ao final de do 3º trimestre de 2023.

O fundo comunitário aprovado para os tipos de beneficiários acima mencionados ascende a 947 M€, estando associado um investimento elegível de 1 386 M€.

Estas aprovações representam 79,2% do investimento total elegível aprovado do PO Açores 2020.

APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

Analisando as diversas tipologias de beneficiários, constata-se que é o Governo / Direções Regionais que têm o montante mais elevado de fundos aprovados no Programa. O fundo aprovado para este tipo de beneficiário ascende a 406 M€, a que corresponde um investimento elegível de 468 M€.

Deste montante, 383 M€ de fundo estão executados, correspondendo a um investimento elegível de 443 M€.

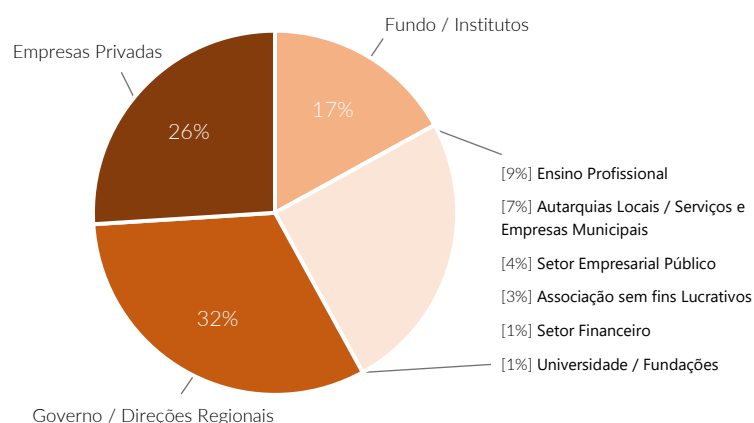
Destacam-se ainda as aprovações nas Empresas Privadas, no montante de 324 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 663 M€. Deste montante, estão já executados 209 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 435 M€.

TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

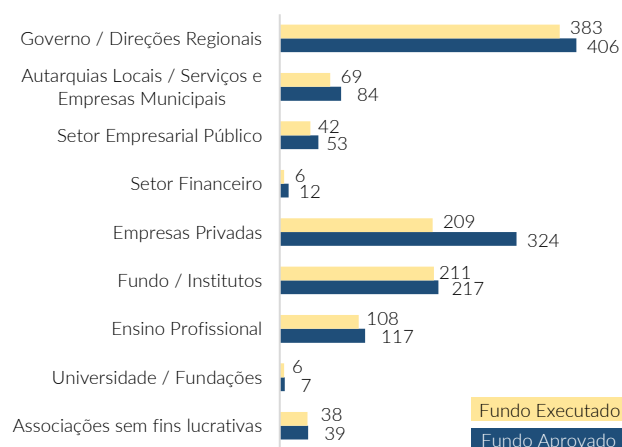
Analisando as taxas de realização dos diversos tipos de beneficiários, constata-se que os Fundos/Institutos e Associações sem fins lucrativos têm a taxa de realização mais elevada, com 97,3% e 97,4%, respetivamente, indiciando que o fundo aprovado nas diversas candidaturas já está em fase final de execução.

Destacam-se ainda, com taxas de realização elevadas, os Governo/Direções Regionais, com 94,4% e Ensino Profissional, com 91,8%.

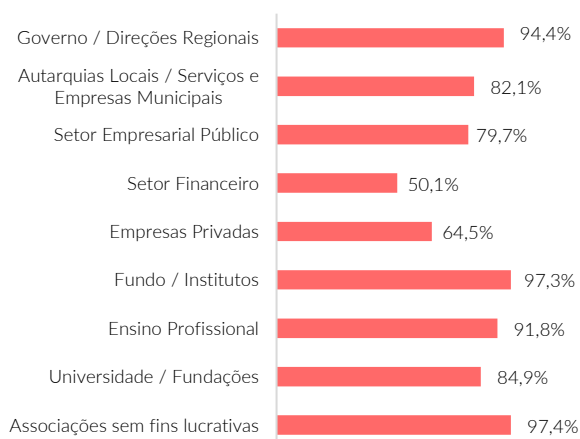
PESO RELATIVO DO FUNDO APROVADO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO



APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO M€



TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO





No final do 3.º trimestre de 2023 estavam executados 1 096 M€ de fundos, com um investimento elegível associado de 1 466 M€. Em termos relativos, estão executados 87% da dotação global dos fundos do Programa.

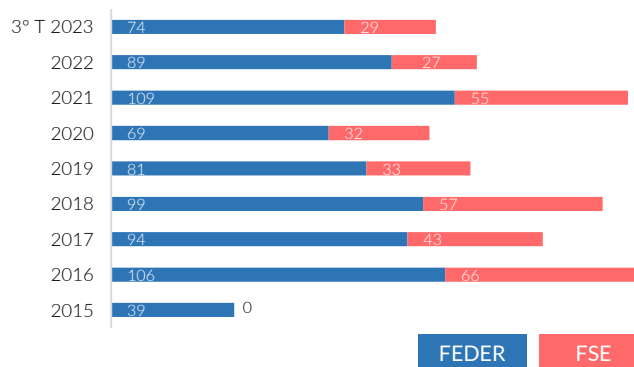
O montante acumulado da execução do FEDER totalizava 760 M€ de fundo estrutural comunitário e o FSE 337 M€. O investimento elegível associado à execução ascende a 1 075 M€ no FEDER e a 392 M€ no FSE. Em termos relativos, estão executados 85% da dotação global do FEDER e 90% do FSE.

Relativamente à execução do Programa verifica-se que, durante o 3.º trimestre de 2023, foram executados 49,4 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 39,8 M€ e o FSE por 9,6 M€. Em termos relativos, a execução do FEDER representa 69,3% do total executado e o FSE representa 30,7% do total executado no mesmo período.

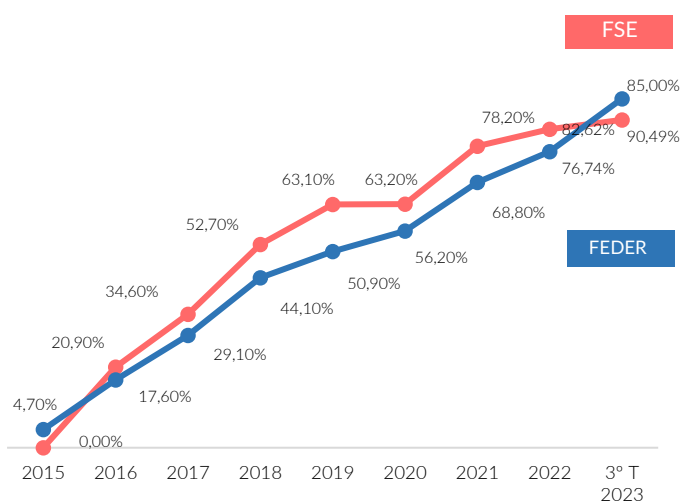
Analisando a execução acumulada por eixo, verifica-se que o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais, com 235 M€ de fundo executado, o Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 214 M€, e o Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza, com 175 M€, representam 56,9% do total executado no Programa.

Destacam-se ainda os eixos 8 - Emprego e Mobilidade Laboral, com 102 M€ de fundo executado, o eixo 14 - Recuperação da Crise provocada pela Pandemia (FEDER), com 75 M€ e o eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos, com 67 M€.

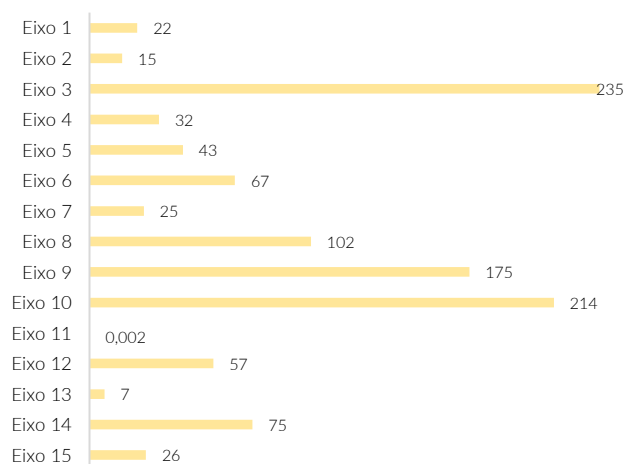
EXECUÇÃO
FINANCEIRA
ANUAL
M€



EVOLUÇÃO DA
TAXA DE
EXECUÇÃO
FEDER
FSE



EXECUÇÃO
ACUMULADA
POR EIXO
M€





O montante de meios financeiros introduzidos na economia regional ascendeu a 1 093 M€, o equivalente a 86% dos fundos programados e a 85% dos fundos aprovados. Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizaram 759 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingiram o montante de 334 M€.

Constata-se que a taxa de reembolso (valores pagos relativamente ao executado) do Programa se situou regularmente acima dos 100%. Esta situação justifica-se com os adiantamentos pagos por conta de faturação existente, mas ainda não liquidada.

Relativamente aos pagamentos do Programa, verifica-se que no 3.º trimestre de 2023 foram pagos 46,3 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 40,6 M€ e o FSE por 5,7 M€.

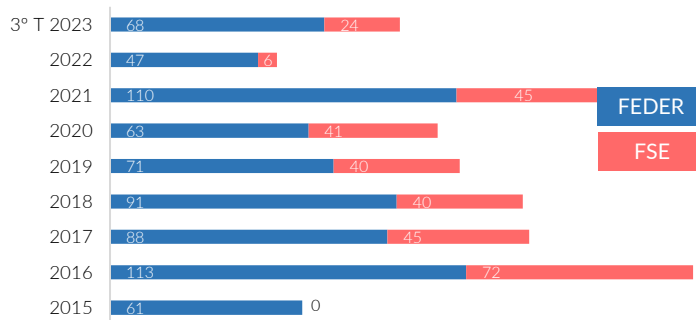
Verificou-se que foi o Eixo 3 – Competitividade das Empresas Regionais que apresentou o maior contributo no total dos pagamentos efetuados pelo Programa, com 17,9 M€ de fundo pago, representando 39% do total pago no 3º trimestre de 2023. Também o Eixo 4 – Economia de Baixo Carbono, com 7,9 M€ de fundo pago registou um contributo importante.

Analisando os pagamentos acumulados por eixo, verifica-se que os eixos da competitividade das empresas regionais, do emprego, da inclusão social e do ensino e aprendizagem ao longo da vida, representam 66,7% do total pago no PO Açores 2020.

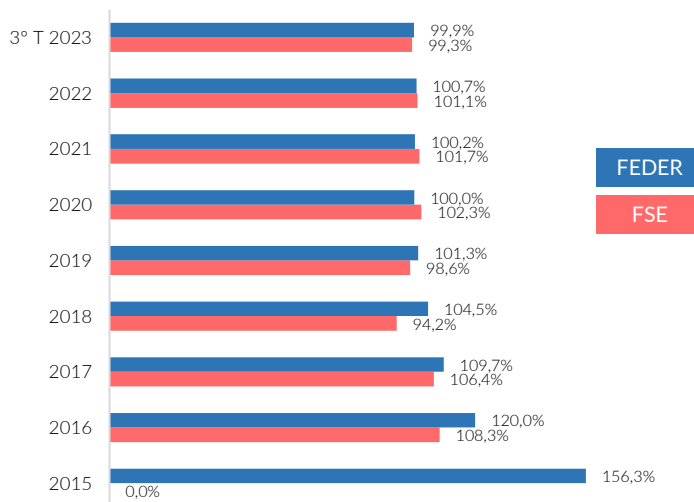
O Eixo 3, direcionado para a Competitividade das Empresas Regionais, apresenta um valor acumulado pago de 236 M€, representando, em termos relativos, 21,6% do total pago no Programa.

O Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida com 216 M€ de fundo acumulado pago, representa, em termos relativos, 19,7% do total pago no Programa.

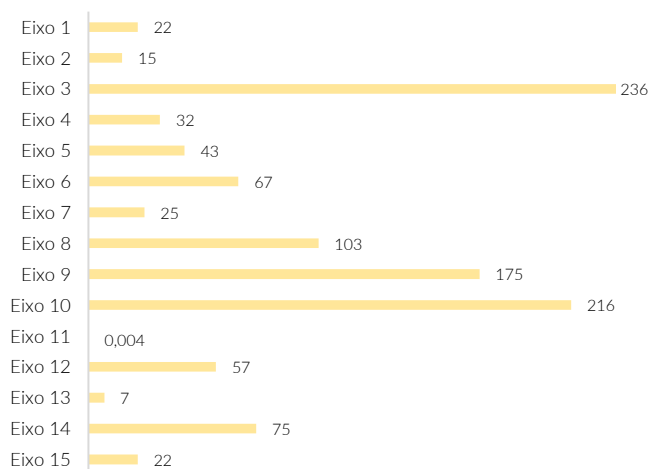
PAGAMENTOS ANUAIS M€



EVOLUÇÃO DA TAXA DE REEMBOLSO FEDER FSE



PAGAMENTOS ACUMULADOS POR EIXO M€



CRESCIMENTO
INTELIGENTE

EIXO 1

EIXO 2

EIXO 3

PROJETOS DE I&D APOIADOS 42

PROJETOS DE PROMOÇÃO
TURISTICA APOIADOS 107

INFRAESTRUTURAS DE I&D APOIADAS 1

CRESCIMENTO
SUSTENTÁVEL

EIXO 4

EIXO 5

EIXO 6

EIXO 7

INSTRUMENTOS DE
PLANEAMENTO E ESTUDOS DE
PREVENÇÃO DE RISCOS APOIADOS 23

M² DE ESPAÇOS ABERTOS
CRIADOS OU REABILITADOS
EM ZONAS URBANAS 171 229

AEROGARES INTERVENÇIONADAS 5

5 789 DESEMPREGADOS QUE
BENEFICIAM DE APOIOS À
CONTRATAÇÃO

7 075 JOVENS QUE BENEFICIAM DE
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

8 849 INDIVÍDUOS ABRANGIDOS POR
PROGRAMAS OCUPACIONAIS
DE ÂMBITO LOCAL

43 EQUIPAMENTOS SOCIAIS E DE SAÚDE
APOIADOS

CRESCIMENTO
INCLUSIVO

EIXO 8

EIXO 9

EIXO 10

EIXO 11

Estes indicadores de realização correspondem ao valor executado das operações já concluídas.

INFORMAÇÃO ANEXA

FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

M€

FEDER		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 1 Investigação	32	0	0	19	38	19	38
Eixo 2 TIC'S	18	0	0	7	21	7	21
Eixo 3 Empresas	287	0	0	65	533	65	533
Eixo 4 Energia	42	0	0	17	64	17	64
Eixo 5 Prev. Riscos	42	0	0	12	49	12	49
Eixo 6 Ambiente	80	0	0	21	102	21	102
Eixo 7 Transportes	28	0	0	10	93	10	93
Eixo 9 Inc. Social	96	0	0	9	106	9	106
Eixo 10 Ens. Aprend.	103	0	0	6	122	6	122
Eixo 12 RUP	58	0	0	3	58	3	58
Eixo 13 Ass. Técnica	8	0	0	7	9	7	9
Eixo 14	100	0	0	16	139	16	139
FEDER	894	0	0	192	1 335	192	1 335

FSE		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 8 Emprego	113	0	0	33	147	33	147
Eixo 9 Inc. Social	97	0	0	10	130	10	130
Eixo 10 Ens. Aprend.	134	0	0	41	192	41	192
Eixo 11 Capac. Inst.	0,0672	0	0	1	0	1	0
Eixo 15	29	0	0	7	30	7	30
FSE	372	0	0	92	499	92	499

PO AÇORES 2020	1 266	0	0	284	1 834	284	1 834
FEDER	894	0	0	192	1 335	192	1 335
FSE	372	0	0	92	499	92	499

INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO PO AÇORES 2020

€

EX/O/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	FUNDO	PROGRAMADO	APROVADO			EXECUTADO			PAGO
			Nº Candidaturas	Invest. Elegível	FUNDO	Invest. Elegível	FUNDO	FUNDO	
Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação									
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	10 500 000	55	10 466 963	8 896 919	8 601 640	7 311 394	7 265 011	
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	21 100 000	26	21 250 634	17 686 116	17 313 731	14 491 719	14 477 670	
Exo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade									
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a inclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	18 200 000	36	23 093 381	19 629 374	17 729 330	15 069 930	15 066 462	
Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais									
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	50 000 000	377	70 924 930	45 657 696	56 694 913	35 805 292	35 789 873	
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	58 082 500	113	59 070 600	49 578 783	54 966 807	46 701 069	47 710 742	
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	36 927 500	1 645	46 787 543	39 252 713	33 315 207	28 008 852	27 872 814	
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	142 178 500	1 064	530 763 581	222 394 256	327 521 913	124 318 096	124 645 763	
Exo 4 - Economia de Baixo Carbono									
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	30 000 000	2	35 566 565	30 231 580	28 717 060	24 409 501	23 898 035	
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	500 000	0	0	0	0	0	0	
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	5 425 000	8	1 581 081	1 317 406	1 397 874	1 161 680	1 213 650	
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	6 230 564	16	8 543 977	7 262 381	8 111 043	6 894 386	6 721 662	
Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos									
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	4 000 000	14	3 596 461	3 056 992	3 389 397	2 880 988	2 843 695	
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	38 200 000	58	48 671 441	41 370 725	47 281 783	40 189 516	40 019 790	
Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos									
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	11 700 000	24	17 140 652	14 569 554	15 156 626	12 883 132	12 806 967	
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	19 000 000	36	26 600 895	22 610 761	20 712 715	17 605 808	17 608 951	
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	19 812 000	11	20 125 041	17 106 285	19 711 243	16 754 557	16 424 357	
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	4 630 000	6	4 691 482	3 987 760	4 576 233	3 889 798	3 869 461	
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	24 671 500	39	23 342 226	18 938 099	19 849 634	16 173 170	16 195 498	
Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas									
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	16 000 000	17	17 761 536	15 097 305	17 761 536	15 097 305	15 097 305	
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias	FEDER	12 000 000	12	17 399 848	14 789 871	11 886 035	10 103 130	9 528 630	
Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral									
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	89 223 903	20	102 035 763	86 730 398	100 329 273	85 279 882	85 497 142	
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	1 020 000	3	1 167 000	991 950	1 167 000	991 950	991 950	
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	2 100 000	2	1 409 261	1 197 872	738 718	627 911	713 405	
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	21 011 950	41	21 971 935	18 676 145	18 107 187	15 391 109	15 487 965	
Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza									
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	95 804 688	4	105 259 306	89 470 410	105 259 306	89 470 410	89 470 410	
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	857 700	1	899 984	764 987	899 984	764 987	770 367	
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	120 000	1	19 657	16 709	19 657	16 709	16 709	
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	96 300 000	56	99 812 192	87 409 720	96 925 009	84 902 796	84 920 528	
Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida									
PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	FSE	5 535 700	29	3 173 269	2 697 279	1 624 128	1 380 509	1 514 802	
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	5 030 000	2	5 201 103	4 420 938	4 953 562	4 210 528	4 105 121	
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	34 678 475	77	31 930 917	27 141 280	30 463 046	25 893 589	26 633 792	
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	88 306 400	188	109 943 457	93 451 938	102 238 700	86 902 895	87 400 106	
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	103 267 302	15	121 441 690	103 225 437	112 610 837	95 719 212	96 005 803	
Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente									
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	67 200	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528	
Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia									
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	57 500 000	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580	
Exo 13 - Assistência Técnica									
PI 13.1 - AT	FEDER	7 500 000	10	8 416 363	7 153 908	8 416 363	7 153 908	7 153 908	
Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER									
PI 14.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	FEDER	99 826 186	6 644	83 700 985	83 700 985	75 083 932	75 083 932	74 965 558	
Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE									
PI 15.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE	FSE	28 500 000	7	28 535 225	28 535 225	25 921 983	25 921 983	21 755 255	
PO AÇORES 2020									
FEDER		893 551 052	10 287	1 367 726 044	931 854 203	1 074 706 839	759 538 752	759 031 715	
FSE		372 256 016	376	411 625 938	354 162 331	391 725 234	336 854 746	334 360 551	

EIXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	Fundo	Taxa de Compromisso (AP/PR)	Taxa de Execução (EX/PR)	Taxa de Realização (EX/AP)	Taxa de Pagamento (PG/AP)	Taxa de Reembolso (PG/EXE)	Rácio Pagamento/Programado (PG/PR)
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		84,12%	69,00%	82,02%	81,79%	99,72%	68,81%
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	84,73%	69,63%	82,18%	81,66%	99,37%	69,19%
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	83,82%	68,68%	81,94%	81,86%	99,90%	68,61%
Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação		107,85%	82,80%	76,77%	76,75%	99,98%	82,78%
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	107,85%	82,80%	76,77%	76,75%	99,98%	82,78%
Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais		124,27%	81,77%	65,80%	66,13%	100,50%	82,18%
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	91,32%	71,61%	78,42%	78,39%	99,96%	71,58%
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	85,36%	80,40%	94,20%	96,23%	102,16%	82,14%
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	106,30%	75,85%	71,36%	71,01%	99,51%	75,48%
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	156,42%	87,44%	55,90%	56,05%	100,26%	87,67%
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono		92,07%	77,01%	83,65%	82,02%	98,05%	75,51%
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	100,77%	81,37%	80,74%	79,05%	97,90%	79,66%
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	24,28%	21,41%	88,18%	92,12%	104,47%	22,37%
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	116,56%	110,65%	94,93%	92,55%	97,49%	107,88%
Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos		105,28%	102,06%	96,95%	96,48%	99,52%	101,57%
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	76,42%	72,02%	94,24%	93,02%	98,71%	71,09%
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	108,30%	105,21%	97,14%	96,73%	99,58%	104,76%
Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos		96,74%	84,33%	87,17%	86,65%	99,40%	83,83%
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	124,53%	110,11%	88,43%	87,90%	99,41%	109,46%
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	119,00%	92,66%	77,86%	77,88%	100,02%	92,68%
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	86,34%	84,57%	97,94%	96,01%	98,03%	82,90%
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	86,13%	84,01%	97,54%	97,03%	99,48%	83,57%
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	76,76%	65,55%	85,40%	85,52%	100,14%	65,64%
Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas		106,74%	90,00%	84,32%	82,40%	97,72%	87,95%
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	94,36%	94,36%	100,00%	100,00%	100,00%	94,36%
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria	FEDER	123,25%	84,19%	68,31%	64,43%	94,31%	79,41%
Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral		94,92%	90,24%	95,07%	95,44%	100,39%	90,59%
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	97,21%	95,58%	98,33%	98,58%	100,25%	95,82%
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	97,25%	97,25%	100,00%	100,00%	100,00%	97,25%
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	57,04%	29,90%	52,42%	59,56%	113,62%	33,97%
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	88,88%	73,25%	82,41%	82,93%	100,63%	73,71%
Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza		92,01%	90,72%	98,59%	98,60%	100,01%	90,73%
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE			100,00%	100,00%	100,00%	93,39%
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	93,25%	93,25%	100,00%	100,70%	100,70%	89,82%
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE			100,00%	100,00%	100,00%	13,92%
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	90,77%	88,16%	97,13%	97,15%	100,02%	88,18%
Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida		97,52%	90,41%	92,71%	93,38%	100,73%	91,07%
PI 10.1 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE			51,18%	56,16%	109,73%	27,36%
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE			95,24%	92,86%	97,50%	81,61%
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	95,63%	88,65%				
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE			92,99%	93,52%	100,57%	98,97%
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	99,96%	92,69%	92,73%	93,01%	100,30%	92,97%
Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente		100,00%	3,40%	3,40%	5,25%	154,41%	5,25%
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	100,00%	3,40%	3,40%	5,25%	154,41%	5,25%
Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia		99,01%	99,01%	100,00%	100,00%	100,00%	99,01%
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	99,01%	99,01%	100,00%	100,00%	100,00%	99,01%
Eixo 13 - Assistência Técnica		95,39%	95,39%	100,00%	100,00%	100,00%	95,39%
PI 13.1 - AT	FEDER	95,39%	95,39%	100,00%	100,00%	100,00%	95,39%
Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER		83,85%	75,21%	89,70%	89,56%	99,84%	75,10%
PI 14.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	FEDER	83,85%	75,21%	89,70%	89,56%	99,84%	75,10%
Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE		100,12%	90,95%	90,84%	76,24%	83,93%	76,33%
PI 15.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE	FSE	100,12%	90,95%	90,84%	76,24%	83,93%	76,33%
PO AÇORES 2020		101,60%	86,62%	85,26%	85,02%	99,73%	86,38%
FEDER		104,29%	85,00%	81,51%	81,45%	99,93%	84,95%
FSE		95,14%	90,49%	95,11%	94,41%	99,26%	89,82%

DOMÍNIOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA (DAE)		APROVADO		EXECUTADO		PAGO
		Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	Fundo
Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		31 717 597	26 583 035	25 915 371	21 803 113	21 742 682
1	Agricultura e silvicultura	178 247	142 597	149 502	119 602	119 602
3	Indústrias alimentares e das bebidas	10 466	7 850	10 466	7 850	7 850
14	Comércio por grosso e a retalho	157 263	117 051	21 665	16 125	17 332
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	30 700 710	25 833 132	25 431 930	21 432 967	21 371 644
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	592 745	415 963	247 713	180 589	180 273
23	Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	78 167	66 442	54 095	45 981	45 981
Exo 2 - Melhorar o Acesso a Tecnologias da Informação e da Comunicação		23 093 381	19 629 374	17 729 330	15 069 930	15 066 462
13	Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	20 369 019	17 313 666	16 290 194	13 846 665	13 857 394
18	Administração pública	2 724 361	2 315 707	1 439 135	1 223 265	1 209 068
Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais		707 546 555	356 883 447	472 498 840	234 833 309	236 019 193
1	Agricultura e silvicultura	678 891	621 157	379 622	348 457	348 457
2	Pesca e aquacultura	19 946	19 946	9 946	9 946	9 946
3	Indústrias alimentares e das bebidas	74 454 582	31 717 576	38 534 281	14 312 732	14 312 732
4	Fabrico de têxteis e produtos têxteis	905 096	546 624	406 190	237 564	237 564
5	Fabricação de equipamento de transporte	382 137	235 212	351 003	211 989	211 989
6	Fabricação de produtos informáticos, eletrónicos e óticos	8 680	8 680	6 620	6 820	6 820
7	Outras indústrias transformadoras diversas	24 967 291	11 248 787	16 867 904	6 917 035	6 917 035
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	5 857 006	4 721 345	5 603 267	4 524 128	4 524 128
9	Construção	9 925	9 925	4 963	4 963	4 963
11	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	895 113	197 979	518 518	138 409	138 409
12	Transporte e armazenagem	37 032 118	14 477 870	18 657 250	6 115 423	6 115 423
13	Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	2 346 691	1 392 425	1 015 051	612 099	612 099
14	Comércio por grosso e a retalho	44 903 806	20 553 143	28 131 105	11 765 514	11 765 514
15	Turismo, serviços de alojamento e restauração	332 855 928	145 552 947	210 371 481	85 217 356	85 217 356
16	Atividades financeiras e de seguros	10 750 599	10 740 111	5 110 520	5 105 558	5 866 893
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	80 196 531	64 879 489	75 637 628	62 119 390	62 702 665
18	Administração pública	9 275 248	7 883 961	7 661 480	6 512 258	6 356 889
19	Educação	388 263	276 586	205 541	146 241	146 241
20	Atividades de saúde humana	47 427 133	23 567 628	41 576 557	19 936 823	19 936 823
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	27 054 268	15 163 759	16 433 155	8 519 393	8 516 036
22	Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	4 346 046	1 472 415	3 575 482	1 216 254	1 216 254
23	Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	2 791 557	1 595 882	1 441 087	854 957	854 957
Exo 4 - Economia de Baixo Carbono		45 691 623	38 811 367	38 225 977	32 465 568	31 833 348
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	5 976 603	5 080 113	5 779 908	4 912 922	4 798 612
10	Elettricidade, gás, vapor, água quente e ar condicionado	36 469 652	30 999 204	29 620 147	25 177 125	24 665 659
12	Transporte e armazenagem	556 806	473 285	257 359	218 755	218 755
16	Atividades financeiras e de seguros	65 732	29 360	65 732	29 360	106 250
18	Administração pública	2 622 830	2 229 405	2 502 831	2 127 406	2 044 071
Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos		52 267 901	44 427 716	50 671 180	43 070 503	42 863 485
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	1 226 404	1 042 443	713 793	606 724	606 724
18	Administração pública	51 041 498	43 385 273	49 957 388	42 463 779	42 256 761
Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos		91 900 296	77 212 458	80 006 452	67 306 465	66 905 235
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	111 463	94 743	28 745	24 433	24 433
11	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	28 162 401	23 938 400	24 855 610	21 127 269	21 063 998
16	Atividades financeiras e de seguros	2 159 898	933 120	1 672 375	722 500	722 500
18	Administração pública	53 651 793	45 604 024	46 706 990	39 700 942	39 362 982
22	Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	7 814 740	6 642 529	6 742 731	5 731 321	5 731 321
Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas		35 161 384	29 887 176	29 647 571	25 200 435	24 625 935
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	17 761 536	15 097 305	17 761 536	15 097 305	15 097 305
12	Transporte e armazenagem	17 399 848	14 789 871	11 886 035	10 103 130	9 528 630
Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral		126 583 959	107 596 365	120 342 178	102 290 852	102 690 462
14	Comércio por grosso e a retalho	425	361	425	361	361
15	Turismo, serviços de alojamento e restauração	7 218	6 136	7 218	6 136	6 136
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	881 716	749 459	287 329	244 230	267 108
18	Administração pública	123 781 400	105 214 190	119 580 827	101 643 703	102 006 380
19	Educação	1 773 425	1 507 411	460 891	391 757	403 028
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	139 775	118 809	5 488	4 665	7 449
23	Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	0	0	0	0	0
Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza		205 991 140	177 661 825	203 103 957	175 154 902	175 178 013
18	Administração pública	132 829 597	115 474 513	131 365 381	114 177 113	114 332 294
20	Atividades de saúde humana	34 520 637	29 342 542	33 985 978	28 888 081	28 888 081
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	38 640 906	32 844 770	37 752 597	32 089 708	31 957 638
Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida		271 690 437	230 936 871	251 890 274	214 106 733	215 659 624
1	Agricultura e silvicultura	77 420	65 807	77 420	65 807	66 266
4	Fabrico de têxteis e produtos têxteis	6 249	5 312	6 249	5 312	5 312
14	Comércio por grosso e a retalho	2 459 620	2 090 677	2 459 620	2 090 677	2 089 180
15	Turismo, serviços de alojamento e restauração	819 030	696 176	819 030	696 176	696 239
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	5 264 272	4 474 631	5 016 731	4 264 272	4 159 044
18	Administração pública	24 346 728	20 694 719	14 766 697	12 551 692	14 100 014
19	Educação	207 428 989	176 314 641	198 384 887	168 627 154	168 701 429
20	Atividades de saúde humana	181 225	154 041	181 225	154 041	154 041
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	30 781 325	26 164 126	29 852 836	25 374 910	25 411 357
23	Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	325 580	276 743	325 580	276 743	276 743
Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente		79 060	67 201	67 201	2 285	3 528
18	Administração pública	79 060	67 201	67 201	2 285	3 528
Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia		66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
12	Transporte e armazenagem	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
Exo 13 - Assistência Técnica		8 416 363	7 153 908	8 416 363	7 153 908	7 153 908
18	Administração pública	8 416 363	7 153 908	8 416 363	7 153 908	7 153 908
Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de C		83 700 985	83 700 985	75 083 932	75 083 932	74 965 558
3	Indústrias alimentares e das bebidas	43 325	43 325	43 325	43 325	43 325
4	Fabrico de têxteis e produtos têxteis	10 199	10 199	10 199	10 199	10 199
7	Outras indústrias transformadoras diversas	64 397	64 397	64 397	64 397	64 397
12	Transporte e armazenagem	4 330 325	4 330 325	4 316 088	4 316 088	4 316 088
13	Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	32 186	32 186	32 186	32 186	32 186
14	Comércio por grosso e a retalho	9 293 172	9 293 172	9 249 175	9 249 175	9 249 175
15	Turismo, serviços de alojamento e restauração	25 213 314	25 213 314	25 116 379	25 116 379	25 116 379
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	3 031 783	3 031 783	2 990 612	2 990 612	2 990 612
18	Administração pública	35 315 502	35 315 502	28 743 052	28 743 052	28 624 678
19	Educação	154 570	154 570	153 158	153 158	153 158
20	Atividades de saúde humana	371 123	371 123	361 260	361 260	361 260
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	4 897 659	4 897 659	3 061 242	3 061 242	3 061 242
23	Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	943 430	943 430	942 859	942 859	942 859
Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de C		28 535 225	28 535 225	25 921 983	25 921 983	21 755 255
18	Administração pública	28 535 225	28 535 225	25 921 983	25 921 983	21 755 255

TIPO DE BENEFICIÁRIO	APROVADO			EXECUTADO		EUROS
	Nº Candidaturas	Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	Fundo
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	81	31 717 597	26 583 035	25 915 371	21 803 113	21 742 682
Governo / Direções Regionais	3	16 093 923	13 679 834	14 020 654	11 917 556	11 917 556
Fundo / Institutos	16	2 502 442	2 127 076	1 823 669	1 550 118	1 549 012
Universidade / Fundações	38	7 849 837	6 672 362	6 663 287	5 663 794	5 618 518
Empresas Privadas	24	5 271 395	4 103 763	3 407 761	2 671 645	2 657 595
Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e	36	23 093 381	19 629 374	17 729 330	15 069 930	15 066 462
Governo / Direções Regionais	12	10 616 291	9 023 848	8 911 002	7 574 352	7 565 922
Fundo / Institutos	3	2 267 101	1 927 036	1 941 877	1 650 595	1 650 595
Setor Empresarial Público	2	1 136 020	965 617	931 960	792 166	792 166
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	19	9 073 968	7 712 873	5 944 491	5 052 817	5 057 778
Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais	3 199	707 546 655	356 883 447	472 498 840	234 833 309	236 019 193
Governo / Direções Regionais	18	10 430 166	8 865 641	10 319 653	8 771 705	8 699 882
Fundo / Institutos	11	4 815 365	4 093 061	4 815 365	4 093 061	4 778 481
Setor Empresarial Público	13	11 451 439	9 733 723	11 451 439	9 733 723	9 733 723
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	17	13 231 064	11 246 404	11 124 048	9 455 441	9 303 984
Associação sem fins lucrativos	42	45 628 891	38 784 557	44 427 256	37 763 168	37 725 576
Empresas Privadas	3 091	611 289 730	273 460 061	385 269 913	159 925 047	159 925 047
Setor Financeiro	7	10 700 000	10 700 000	5 091 165	5 091 165	5 852 500
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono	26	45 691 623	38 811 367	38 225 977	32 465 568	31 833 348
Governo / Direções Regionais	8	1 638 422	1 392 658	1 511 049	1 284 391	1 284 391
Setor Empresarial Público	2	35 566 565	30 231 580	28 717 060	24 409 501	23 898 035
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	14	8 200 804	6 970 684	7 712 036	6 555 231	6 357 586
Empresas Privadas	1	220 100	187 085	220 100	187 085	187 085
Setor Financeiro	1	65 732	29 360	65 732	29 360	106 250
Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	72	52 267 901	44 427 716	50 671 180	43 070 503	42 863 485
Governo / Direções Regionais	46	43 551 013	37 018 361	43 069 101	36 608 736	36 420 215
Fundo / Institutos	1	505 798	429 928	505 798	429 928	429 928
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	25	8 211 091	6 979 427	7 096 282	6 031 840	6 013 341
Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos	116	91 900 296	77 212 458	80 006 452	67 306 465	66 905 235
Governo / Direções Regionais	24	35 636 993	30 291 444	35 107 946	29 841 755	29 491 218
Setor Empresarial Público	1	442 472	376 101	442 472	376 101	376 101
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	90	53 660 932	45 611 792	42 783 658	36 366 109	36 315 415
Setor Financeiro	1	2 159 898	933 120	1 672 375	722 500	722 500
Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	29	35 161 384	29 887 176	29 647 571	25 200 435	24 625 935
Governo / Direções Regionais	18	22 661 767	19 262 502	22 625 835	19 231 960	19 231 960
Setor Empresarial Público	11	12 499 617	10 624 675	7 021 736	5 968 475	5 393 975
Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral	66	126 583 959	107 596 365	120 342 178	102 290 852	102 690 462
Fundo / Institutos	28	123 781 400	105 214 190	119 580 827	101 643 703	102 006 380
Ensino Profissional	38	2 802 559	2 382 175	761 351	647 148	684 082
Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	62	205 991 140	177 661 825	203 103 957	175 154 902	175 178 013
Governo / Direções Regionais	56	99 984 599	87 556 266	97 097 416	85 049 342	85 072 453
Fundo / Institutos	4	105 259 306	89 470 410	105 259 306	89 470 410	89 470 410
Setor Empresarial Público	1	727 577	618 441	727 577	618 441	618 441
Ensino Profissional	1	19 657	16 709	19 657	16 709	16 709
Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	311	271 690 437	230 936 871	251 890 274	214 106 733	215 659 624
Governo / Direções Regionais	9	114 800 494	97 580 420	105 969 641	90 074 195	90 360 786
Fundo / Institutos	8	15 652 787	13 304 869	13 968 894	11 873 560	12 496 575
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	6	6 641 196	5 645 017	6 641 196	5 645 017	5 645 017
Ensino Profissional	288	134 595 959	114 406 565	125 310 542	106 513 961	107 157 246
Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
Fundo / Institutos	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
Governo / Direções Regionais	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
Eixo 13 - Assistência Técnica	10	8 416 363	7 153 908	8 416 363	7 153 908	7 153 908
Governo / Direções Regionais	10	8 416 363	7 153 908	8 416 363	7 153 908	7 153 908
Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER	6 644	83 700 985	83 700 985	75 083 932	75 083 932	74 965 558
Governo / Direções Regionais	11	37 132 134	37 132 134	28 743 052	28 743 052	28 624 678
Empresas Privadas	6 633	46 568 851	46 568 851	46 340 880	46 340 880	46 340 880
Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE	7	28 535 225	28 535 225	25 921 983	25 921 983	21 755 255
Fundo / Institutos	7	28 535 225	28 535 225	25 921 983	25 921 983	21 755 255
PO AÇORES 2020	10 663	1 779 351 983	1 286 016 534	1 466 432 072	1 096 393 498	1 093 392 267

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

SOBRE O PROCESSO DOS AVISOS:

Aviso ou período de candidatura | Fase de apresentação, admissão e seleção de candidaturas que dá origem a uma decisão para a atribuição de financiamento às operações que vierem a ser aprovadas e contratadas pelos beneficiários.

O Aviso ou período de candidatura pode ainda revestir-se da figura de convite, quando o mesmo é dirigido a um conjunto pré-estabelecido de entidades.

Os Avisos dizem respeito a tipologias elegíveis num regulamento específico, ou a um subconjunto destas, enquadradas num Programa Operacional e num eixo prioritário. Excecionalmente, no caso de tipologias não previstas em regulamento específico, a sua definição constará em sede de aviso de abertura de concurso.

No Aviso ou período de candidatura, são estabelecidas as datas de início e de encerramento bem como a dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de seleção.

Podem existir ainda períodos de candidatura em aberto/em contínuo (com ou sem dotação orçamental explicitada), ou seja, que vigoram até à execução financeira integral da(s) tipologia(s) em causa ou, caso exista, da respetiva dotação orçamental.

Aviso ou período de candidatura em aberto | Aviso ou período de candidatura com prazo para submissão de candidaturas a decorrer.

Aviso ou período de candidatura em contínuo | Aviso ou período de candidatura é transversal ao período de programação.

Aviso ou período de candidatura encerrado | Aviso ou período de candidatura cujo prazo para submissão de candidaturas está terminado.

SOBRE O PROCESSO DAS CANDIDATURAS:

Candidatura | Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um Programa Operacional (PO) ou Organismo Intermédio, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis financiados no âmbito do PO, que prosseguem os objetivos do eixo prioritário em que se enquadram.

A candidatura formaliza-se através do preenchimento de um formulário tipo – no qual é, nomeadamente, descrita a operação a financiar, os seus objetivos, a sua sustentabilidade, o calendário de execução e a programação financeira – e demais documentação exigida para a sua instrução. A candidatura passa a designar-se operação aquando da sua aprovação.

Candidatura apresentada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um Aviso ou período de candidatura (em contínuo/aberto ou encerrado). Nos casos de avisos ou períodos de candidatura encerrados apenas se consideram as candidaturas submetidas dentro dos prazos estabelecidos.

Candidatura em análise de admissibilidade | Candidatura/ Pedido de Apoio/ Plano ou Estratégia apresentada cujo processo de verificação das condições de admissão não se encontra concluído.

Candidatura admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada que cumpre os requisitos de admissibilidade aplicáveis e que, portanto, é aceite pela Autoridade de Gestão ou em quem esta tenha delegado, para integrar o processo de seleção. Todas as candidaturas admitidas passam para a análise de mérito, após a qual assumem um dos seguintes estados: aprovada, não aprovada.

Candidatura não admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um aviso ou período de candidatura, nos prazos estabelecidos, que não cumpre os requisitos formais de admissibilidade aplicáveis, e como tal, não aceite pela Autoridade de Gestão / Organismo Intermédio para integrar o processo de seleção. As candidaturas consideradas não elegíveis, por qualquer razão que não resulte da respetiva análise de mérito, serão contabilizadas como não admitidas.

Candidatura em análise de mérito | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida cujo processo de apreciação não se encontra concluído. Caso não existam desistências até e durante a fase de análise de mérito, as candidaturas neste estado poderão ser apuradas pela Autoridade de Gestão pela diferença entre o total de candidaturas admitidas e o somatório entre as candidaturas aprovadas e não aprovadas.

Candidatura aprovada (operação) | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia selecionada e com decisão de aprovação e consequente cofinanciamento. O volume de candidaturas aprovadas é líquido de desistências (ocorridas na fase de audiência prévia e, como tal, antes de concluído o processo de aprovação). Corresponde, em regra, à primeira decisão de aprovação, salvo nos casos em que tal não é possível de apurar (correspondendo aí à decisão de aprovação vigente, incluindo reprogramações).

Candidatura não aprovada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida e sobre a qual a Autoridade de Gestão emite uma decisão que não dá origem a cofinanciamento. A ausência do cofinanciamento pode resultar da falta de mérito da candidatura (reprovada) ou de dotação orçamental insuficiente. As candidaturas com parecer “não elegível” devido ao mérito da operação serão contabilizadas como “não aprovadas”.

Candidatura desistida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada e cujo processo de admissibilidade ou de aprovação não foi concluído por iniciativa do beneficiário, antes da comunicação de cofinanciamento.

Candidatura anulada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada e cuja comunicação de cofinanciamento teve lugar, mas, por iniciativa do beneficiário ou por incumprimento legal, não celebra o respetivo contrato, ou não assina o termo de aceitação.

Candidatura contratada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada que foi objeto de celebração de um contrato de financiamento com o beneficiário ou de assinatura de termo de aceitação.

Candidatura revogada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada com revogação da decisão de cofinanciamento após a celebração de contrato, independentemente de a rescisão ter sido promovida pelo beneficiário ou pela Autoridade de Gestão ou equiparado Organismo Intermédio.

Operação em execução | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia aprovada e contratada e que se encontra a executar as suas componentes físicas e os seus objetivos financeiros.

Operação encerrada ou concluída | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia fisicamente concluída e plenamente executada em relação à qual todos os pagamentos em causa foram efetuados pelos beneficiários e em que a comparticipação total correspondente

foi paga aos beneficiários respeitando os normativos em vigor no que se refere à legalidade e elegibilidade das despesas.

SOBRE OS FINANCIAMENTOS:

Dotação Fundo | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento programados para o atual período de programação.

Dotação total a concurso | Dotação global (fundo e contrapartida pública nacional, quando essa informação esteja disponível) prevista em determinado Aviso ou período de candidatura. Caso as candidaturas sejam submetidas a períodos de candidatura em contínuo, este campo será preenchido com o montante de Fundo associado ao Eixo Prioritário/Tipologia de intervenção quando este se encontrar explicitado, nomeadamente, no respetivo aviso de abertura do período de candidatura. Nestes casos, sempre que exista um reforço da dotação a concurso, essa informação deverá ser atualizada.

Fundo comunitário a concurso | Dotação de fundo prevista no Aviso ou período de candidatura incluindo, quando aplicável, eventuais alterações ocorridas durante o período de apresentação de candidaturas.

Investimento ou custo total | Somatório da despesa elegível comparticipada e da despesa não comparticipada (que inclui a despesa elegível que não é objeto de apoio e a despesa não elegível) que seja considerada indispensável à prossecução dos objetivos da operação.

Investimento ou custo total elegível | Total da despesa pública e privada, considerada para efeitos de cofinanciamento pelos fundos comunitários.

Investimento não elegível | Montante de despesa associada a uma operação, cuja natureza ou data de realização não permitam o seu financiamento pelos fundos, sendo a sua cobertura assegurada pelo beneficiário.

Fundo aprovado | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento aprovados e inscritos na decisão de financiamento em vigor para cada operação.

Fundo executado | Corresponde à validação de despesas elegíveis que são consideradas necessárias para a execução satisfatória da operação.

Despesa pública | Qualquer participação pública no financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, do Orçamento da Segurança Social, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos FEEI e de outras iniciativas comunitárias e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação no financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos.

Despesa certificada | Procedimento formal através do qual a Autoridade de Certificação declara à Comissão Europeia que as despesas apresentadas para reembolso são elegíveis, que se encontram justificadas por faturas pagas, ou outros documentos contabilísticos de valor probatório equivalente, ou indicadores físicos de realização no caso de custos simplificados, e que foram realizadas no âmbito de operações devidamente aprovadas para financiamento a título de um Programa Operacional.

Contrapartida pública nacional total aprovada/executada | Qualquer participação pública para o financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação para o financiamento de operações proveniente do orçamento de

organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos. As fontes são repartidas pelo: OE – Orçamento de Estado, OSS- Orçamento da Segurança Social, AL – Autarquias Locais, RA – Regiões Autónomas, EP – Empresas Pública, ou outra(s) fonte(s).

Financiamento privado | Montante de participação privada no âmbito de uma operação.

Pagamentos aos beneficiários | Transferências diretas para os beneficiários a título de reembolso, de adiantamentos ou, no caso do FEADER, no âmbito do pagamento de ajudas forfetárias. O volume de pagamentos deve incluir valores ainda não recuperados relativos a dívidas, incluindo as que resultem de reprogramação/rescisão ou revogação de financiamentos, ou refletir a sua dedução após aquela recuperação.

Pagamentos intermédios da CE | Pagamentos realizados pela Comissão Europeia com base na despesa aprovada e certificada.

Rácio pagamentos/programado | Valor dos pagamentos efetuados aos beneficiários/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de financiamento | Percentagem que o financiamento comunitário representa no custo total elegível de uma operação.

Taxa de admissibilidade das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio admitidos/ candidaturas e pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de admissibilidade do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos/valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação líquida das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de aprovação líquida do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de contratação/aceitação das candidaturas | Candidaturas ou pedido de apoio contratados/ candidaturas ou pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em número de candidaturas, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de contratação dos fundos comunitários | Valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio contratados/valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em valor de fundo aprovado, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de compromisso | Valor do fundo aprovado associado às operações /valor da dotação do fundo programada.

Taxa de execução | Valor do fundo executado/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de realização | Valor do fundo executado/valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de pagamento | Valor do fundo pago aos beneficiários/valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de certificação do fundo programado | Valor da despesa certificada de fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado. Esta taxa pode refletir um desfasamento face à taxa de execução: por excesso, dado que a certificação de despesas é realizada à taxa de cofinanciamento do eixo prioritário, em alguns casos, superior à taxa média de cofinanciamento das operações aprovadas; e por defeito, devido ao desfasamento temporal entre validação e certificação de despesa.

Taxa de reembolso | Valor do fundo pago aos beneficiários, incluindo a beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas/valor do fundo executado. Sempre que este valor é superior a 100% significa que o montante pago por adiantamento(s) não certificáveis é superior ao valor do fundo comunitário associado à execução.

Para informação adicional consultar o sítio web do PO Açores 2020 em:

<http://poacores2020.azores.gov.pt>.

SIGLAS

- AG:** Autoridade de Gestão
- AP/PR:** Aprovado/Programado
- CE:** Comissão Europeia
- EX/AP:** Executado/Aprovado
- EX/PR:** Executado/Programado
- FEDER:** Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- FEEI:** Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
- FSE:** Fundo Social Europeu
- I&DT:** Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
- IEJ:** Iniciativa Emprego Jovem
- MEuros:** milhões de euros
- M€:** milhões de euros
- PG/AP:** Pago/Aprovado
- PG/EX:** Pago/Executado
- PG/PR:** Pago/Programado
- PO:** Programa Operacional
- PT2020:** Portugal 2020
- p.p.:** pontos percentuais
- TIC:** Tecnologias de informação e de comunicação
- UE:** União Europeia

A informação apresentada neste Boletim tem por base os conceitos definidos na Norma n.º 08/AD&C/2015 – Orientações sobre o sistema de Monitorização do Portugal 2020.

